



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 09/07/2025

Emenda Modificativa Nº: 1 ao PL 86

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 086/2025.

Entrada na Câmara: 09/07/2025

Autoria:

FERNANDO FERREIRA DE CASTRO

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n º, Centro - Fone: 3829 1201

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI 086/2025

Dê-se a seguinte redação ao artigo 1º do Substitutivo do Projeto de Lei 086/2025:

“Art. 1º — A leitura da Bíblia Sagrada poderá ser realizada no âmbito das escolas públicas como recurso paradidático para a disseminação cultural, histórica, geográfica e arqueológica de seu conteúdo.”

Ipatinga, 09 de julho de 2025.

Vereador Pastor Fernando Castro



Página de assinaturas

Fernando Castro
862.453.846-72
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 09 jul 2025** 14:44:28 **Fernando Castro** criou este documento. (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72)
- 09 jul 2025** 14:44:32 **Fernando Castro** (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 09 jul 2025** 14:52:16 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

